



Município de
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria nº 1287/2016

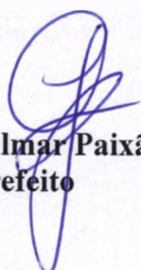
Concede Licença Maternidade, Prorrogação à servidora
Adriane Loewcke da Silva.

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do
Paraná no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER Licença Maternidade à servidora
ADRIANE LOEWCKE DA SILVA, matrícula funcional n.º 1012-1, portadora do CPF n.º
051.838.599-06, ocupante do cargo Efetivo de Merendeira, lotada junto ao Departamento de
Educação Cultura e Esportes, no período de 02 de novembro a 31 de dezembro de 2016, com
base da Lei Municipal, 762/2016.

**Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge
D'Oeste, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de
novembro do ano de dois mil e dezesseis, 53º ano de
emancipação.**


Gilmar Paixão
Prefeito

Publicado no Jornal de Beltrão
Edição nº 6076
Data 08/11/2016
Página(s) 2-B